



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG 20/2015

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Atenção: nesta lista estão as duas situações das inscrições (homologadas ou não).

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

**1. Candidato(a)s sem vínculo empregatício ou com qualquer vínculo empregatício
(alínea “a” do item 1.1 do edital)**

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alana Monique Torquato de Souza Oliveira	Homologada
Alcileide Vieira Barreto	Homologada
Aline Lima de Moura	Homologada
Amanda Gomes de Assis	Homologada
Antonio Fernandes da Silva	Homologada
Caio Vitor Rodrigues de Lima	Homologada
Claudia Daianny Melo Freitas	Homologada
Diana Carvalho de Freitas	Homologada
Diane Gomes de Medeiros	Homologada
Eduardo de Souza Araújo	Homologada
Elaine Cristina Teixeira Peixoto	Homologada
Érica Maria Diniz Leite Freitas	Homologada
Inês Martins de Medeiros Viana	Homologada
Isabela Carla Vale Rodrigues	Homologada
Isadora de Meneses Brasil Câmara	Homologada
Izilmara Cristina Lopes de Medeiros	Homologada
Klesley de Oliveira Negreiros	Homologada
Lia Rodrigues Lessa de Lima	Homologada
Mara Raquel de Oliveira Rodrigues	Homologada
Marcos Saulo Patrício de Sousa	Homologada
Maria de Fátima Costa Lima	Homologada
Naiara da Silva Paula	Homologada
Niederland Tavares Lemos	Homologada
Raphaela Cristina Andrade de Araújo	Homologada
Stênio Maia Estevam	Homologada
Talita Giliane Pereira Lima	Homologada
Ulisséa de Oliveira Duarte	Homologada
Valdívia Gomes de Sousa Bezerra	Homologada
Vera Mônica de Vasconcelos	Homologada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

2. Candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA (alínea “b” do item 1.1 do edital)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Carmem Tassiany Alves de Lima	Homologada
Daniele Belmont de Farias Cavalcanti	Homologada
Gisele Pereira Gama Garcia	Homologada
Lucianna Marylin Batista de Almeida	Homologada
Paulo Sérgio Fernandes das Chagas	Homologada

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Kryslânia Katarina dos Santos Gama	Não Homologada*
Rafael da Silva da Cunha	Não Homologada*

*Item 2.2. b. Cópia autenticada do diploma de curso superior ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, esteja apto(a) a obtê-la até o ato da matrícula no PPGATS prevista para o primeiro semestre de 2016, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada no PPGATS mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, desde que não haja nenhuma pendência com a Instituição.

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
da UFERSA

Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó

Coordenadora do PPGATS